



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.006074/2025-09**

Interessado: **LATAM AIRLINES S.A.**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada pela empresa LATAM AIRLINES S.A., em face do Auto de Infração nº 1348\_03587\_2025, lavrado em razão do transporte da passageira Tatiane de Souza Nijosa sem a devida documentação de viagem exigida para ingresso no território nacional.

2. A empresa alega que o passaporte da passageira teria sido perdido entre o embarque e o desembarque, atribuindo a responsabilidade exclusivamente à passageira.

3. Todavia, a alegação não se sustenta. A legislação migratória, em especial o art. 109, inciso V, da Lei nº 13.445/2017, estabelece ser responsabilidade da transportadora verificar a regularidade da documentação de seus passageiros antes do embarque, de forma a evitar que ingressem no Brasil sem atender às exigências legais.

4. Não foram apresentados documentos que comprovem fato excepcional que afaste a responsabilidade da transportadora, restando configurada a infração administrativa.

5. Diante disso, indefiro o pedido de cancelamento da multa e mantendo integralmente o Auto de Infração nº 1348\_03587\_2025, com a penalidade aplicada no valor de R\$ 2.500,00.

6. À UMIG para as providências cabíveis e ciência à interessada.

**RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**

Agente de Policia Federal  
NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 18/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142175737&crc=42D1E89E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142175737&crc=42D1E89E).

Código verificador: **142175737** e Código CRC: **42D1E89E**.